



OPORTUNIDADE Nº 069/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COMO INSTRUTOR (A) DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (SEGUNDA ETAPA) EM FONTE BOA – ZONA RURAL - PROGRAMA DICARA

Título da vaga: Prestação de serviços instrutor de Educação Ambiental

Setor: Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia – DICARA

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física

Local e atuação: zona rural do Município de Fonte Boa, área de atuação do projeto

Período de inscrição: 10 fevereiro até 17 de fevereiro de 2022, às 15h30 (Horário de Manaus).

1. OBJETIVO

Implementar 1 curso de educação ambiental pelo Programa DICARA na zona rural do município de Fonte Boa, elaborando relatórios, preenchendo diários de classe e monitorando dados educacionais referentes às crianças e adolescentes cadastradas no Programa.

2. PRODUTOS

- Implementar curso de educação ambiental na zona rural de Fonte Boa, no período de três meses, totalizando 120 horas aula;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios das atividades realizadas;
- Apoiar as atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Participar das atividades relacionadas ao Programa DICARA no município;
- Implementar questionários referente à realidade das comunidades ribeirinhas da área de atuação
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Realizar gincana ecológica com as crianças e adolescentes beneficiárias do projeto.

3. SÃO REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS

- Formação Técnica ou superior na área ambiental, pedagogia ou áreas afins;
- Experiência prévia com educação ambiental;
- Prática em localidades rurais;
- Disponibilidade para residir em comunidade ribeirinha
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet)
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Experiências prévias em trabalhos com temáticas semelhantes ou associadas ao tema do projeto;
- É desejável que o candidato reside no próprio município de atuação.

4. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável.

5. DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, PRAZO E PAGAMENTO:

Os custos de deslocamento para zona rural do município serão arcados pela Fundação Amazonas Sustentável, quando o contratado estiver em atividade de campo no município.

O prazo para execução do serviço é 90 dias.

6. DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, PRAZO E PAGAMENTO:

Os custos de deslocamento e alimentação para zona rural do município serão arcados pela Fundação Amazonas Sustentável, quando o contratado estiver em atividade de campo no município.

O pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório mensal e Nota Fiscal.

O prazo para execução do serviço é de 90 dias.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante

8. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

9. CANDIDATURA

Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor global para realização da prestação de serviço

As propostas deverão ser enviadas até a data de **17 de fevereiro de 2022, às 15h30 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)



Fundação Amazônia Sustentável-FAS
Rua Alvaro Braga, 351, Parque Dez de Novembro,
CEP 69054-595, Manaus, AM, Brasil
+55 92 4009 8900 / contato@fas-amazonas.org
www.fas-amazonia.org

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus-AM, 09 de fevereiro de 2022